



Exmo(a). Senhor(a),

Nos termos do n° 1, do art° 11 e da alínea c), do n° 1, do art° 14° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c), do n°1, do art°17 e com o n°2, do art° 24 do Regimento, informo V. Exa., que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 26 de abril próximo, pelas 21,30 horas, no **auditório do Museu Municipal de Portimão**, tem a seguinte

ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Período de intervenção do público;**
2. **Período de Antes da Ordem do dia;**
3. **Apreciação da Informação do Presidente da Junta.**
4. **Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas referente ao ano 2020;**
5. **Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental.**

Esta Assembleia será **excecionalmente** realizada no **auditório do Museu Municipal de Portimão**, face à atual situação de contenção e propagação do Covid-19 e às medidas impostas, nomeadamente pela DGS, relativamente ao distanciamento social.

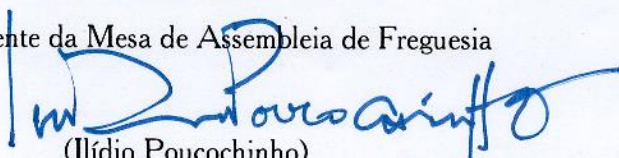
De igual forma, por razões de segurança e de saúde pública, não será permitida a assistência presencial dos cidadãos nesta sessão. No entanto, os mesmos, querendo, poderão participar no período de intervenção destinado aos cidadão devendo para o efeito colocar as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para assembleia@if-portimao.pt, até às 16h00 horas do dia 26 de abril de 2021.

A sessão será gravada em áudio e a gravação publicada no site da freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

Portimão, 14 de abril de 2021

O Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia


(Ilídio Poucochinho)